

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO: nº 090/2021

Nº DE REGISTRO: 0194

VALIDADE: 22/11/2022

Nº DE PROCESSO: 0584/2021

DATA DO PROTOCOLO: 08/09/2021

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** no uso de suas atribuições que lhe confere a habilitação para gestão ambiental municipal nº 006/2013 – SEMA, o artigo 6º da RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 237 19/12/1997, o artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 288/2009 e a Lei Estadual nº 7.389/2010, concede a Licença ao Empreendimento abaixo discriminado:

RAZÃO SOCIAL / NOME / EMPREENDIMENTO: A.DE J. P. DO AMARAL EIRELI

CNPJ: 14.127.273/0001-06

ENDEREÇO: RUA LAURO SODRÉ, S/Nº

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: ABAETETUBA-PA

CEP: 68440-000

PORTE: PEQUENO II

ATIVIDADE LICENCIADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

CNAE: 47.84-9-00

VALOR AUTORIZADO: CAT 6,24 ton.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: RUA LAURO SODRÉ, S/Nº, BAIRRO CENTRO, ABAETETUBA/PA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 1°43'23.58"S Longitude: 48°53'10.69 "O

OBSERVAÇÕES:

- Publicar a concessão desta licença, no prazo no máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução do CONAMA Nº 006/1986, Decreto de Nº 99274/1990 e da Lei Nº 60/2006;
- Acondicionar adequadamente os resíduos gerados pela atividade.
- Solicitar renovação da licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar esta secretaria se houver quaisquer alterações nas informações que subsidiaram sua vigência;
- Cumprir as Condicionantes e Observações que constam no Anexo I desta Licença, sob pena de suspensão da mesma em caso de descumprimento.
- Essa licença de operação não tem validade para fins comerciais.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Abaetetuba/PA, 22 de novembro de 2021.



Raphael Thiago Silva Sereni
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 013/2021

ANEXO I CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação N° 090/2021 requerida, deverá cumprir com as exigências abaixo:

PRAZO IMEDIATO

1. Comunicar imediatamente a SEMEIA sobre a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental;
2. Adotar as medidas mitigadoras apresentada nos estudos ambientais.

PRAZO DE 60 DIAS

3. Apresentar Alvará de Funcionamento atualizado, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças;
4. Apresentar a Licença de Funcionamento atualizado, expedida pela Vigilância Sanitária.

PRAZO DE 245 DIAS

5. Solicitar a Renovação da Licença de Operação Ambiental junto ao Relatório de Informações Ambientais Anual (RIAA) com ART.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condicionantes consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas sanções previstas da Legislação Ambiental vigente.

Abaetetuba/PA, 22 de novembro de 2021.

Raphael Thiago Silva Sereni
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria n° 013/2021